



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray



PORTARIA Nº 4084, de 12 de março de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **GETER PIMENTEL CORDEIRO**, efetivo no cargo de Assistente de Saúde Municipal Odontologia, matrícula nº 010535, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de março de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 12/03/2025 16:59:42

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
12/03/2025 16:59:17

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 03 / 2025

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 03 / 2025
2
SERVIDOR

Fabiana Craskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo